

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.
PROCESSO SELETIVO PRIVADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO MULTIFUNCIONAL

O Instituto de Desenvolvimento e Capacitação (IDCAP) torna público o **procedimento para comprovação de quantidade de filhos para critério de desempate** do processo seletivo privado nº 001/2022 do Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Estado do Espírito Santo – OGMO/ES.

1. DA COMPROVAÇÃO

1.1. O procedimento para comprovação de quantidade de filho(s) para critério de desempate será realizado exclusivamente pelo candidato, através do envio do documento de identificação original de seu descendente, comprovando sua filiação.

2. DO PRAZO

2.1. O envio do(s) documento(s) será(ão), exclusivamente, nos dias 20/04/2022 à 29/04/2022, conforme Anexo I – Cronograma do Edital de Abertura.

3. DOS DOCUMENTOS ACEITOS

3.1. Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997 ou Passaporte, Certidão de Nascimento ou demais documentos comprobatórios originais de identificação civil de sua descendência e/ou filiação.

4. DO PASSO A PASSO

- 1) Acesse o site www.idcap.org.br;
- 2) Acessar a área restrita, denominada “Área do Candidato”, localizada na tela principal do site, informando “CPF” e “SENHA” cadastrados no momento da inscrição;
- 3) Na “Área do Candidato”, clique em “Início”;
- 4) Na coluna “Situação” clique em “Envio de documentos”;
- 5) Anexar o(s) documento(s) e clicar “Enviar”.

Aracruz/ES, 20 de abril de 2022.

Instituto de Desenvolvimento e Capacitação
IDCAP